

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、本批示的許可期間為兩年，可續期，自第一款所指批示的許可期間屆滿日起計算。

二零一七年三月二十九日

保安司司長 黃少澤

#### 第 47/2017 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款、第111/2014號行政命令第一款、以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條以及十一條第一、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見，現作出本批示。

一、對第78/2015號保安司司長批示安裝於治安警察局情報廳監察暨記錄科的8支錄像監視系統鏡頭的使用許可，准予續期。

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、本批示的許可期間為兩年，可續期，自第一款所指批示的許可期間屆滿日起計算。

二零一七年三月二十九日

保安司司長 黃少澤

#### 第 48/2017 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款、第111/2014號行政命令第一款、以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條以及十一條第一、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見，現作出本批示。

一、對第103/2015號保安司司長批示安裝於治安警察局出入境事務廳內港客運碼頭邊境站的4支錄像監視系統鏡頭的使用許可，准予續期。

2. O CPSP é a entidade responsável pela gestão das câmaras referidas.

3. A autorização a que se refere o presente despacho produz efeitos pelo período de dois anos, renováveis, iniciando-se a respectiva contagem no termo da autorização concedida ao abrigo do despacho referido em 1.

29 de Março de 2017.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

#### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 47/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014, do artigo 8.º, dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos), depois de ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Renovo a autorização conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 78/2015 relativo à utilização de 8 câmaras de videovigilância instaladas na Secção de Fiscalização e Registo do Comissariado de Assuntos Gerais do Departamento de Informação do Corpo de Polícia de Segurança Pública.

2. O CPSP é a entidade responsável pela gestão das câmaras referidas.

3. A autorização a que se refere o presente despacho produz efeitos pelo período de dois anos, renováveis, iniciando-se a respectiva contagem no termo da autorização concedida ao abrigo do despacho referido em 1.

29 de Março de 2017.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

#### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 48/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014, do artigo 8.º, dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos), depois de ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Renovo a autorização conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 103/2015 relativo à utilização de 4 câmaras de videovigilância nas instalações do Posto Fronteiriço do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior do Serviço de Migração do Corpo de Polícia de Segurança Pública.

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、本批示的許可期間為兩年，可續期，自第一款所指批示的許可期間屆滿日起計算。

二零一七年三月二十九日

保安司司長 黃少澤

### 嘉獎

澳門特別行政區政府保安司司長，根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百零一十一條所指的附件G以及第二百零一十五條的規定，對黃國松關務總長（編號03861）傑出的工作表現，予以嘉許。

黃國松關務總長（編號03861）於1986年1月3日加入當時的水警稽查隊任職警員，1996年2月16日起進入高級職程，並擔任內港稽查處處長助理，1997年2月至2015年4月期間，先後擔任機場稽查警司處處長、行動處處長、澳門特別行政區海關行動管理廳代廳長及海上監察廳廳長，2015年4月20日起出任澳門特別行政區助理海關關長一職至今。

黃國松助理海關關長克盡己任，協助海關關長和副關長有效履行法定職責，並與海關領導層同心協力，促進海關隊伍積極應對本澳管控範圍調整所帶來的各種挑戰，在強化執法成效和推進關務創新等方面取得了新的進展，充分展現出專業實幹和勇於承擔的良好領導素質。

基於黃國松關務總長在擔任助理海關關長期間，為促進澳門特別行政區海關的良好運作作出了卓越貢獻，現特藉黃助理海關關長即將榮休之際，謹向其予以公開嘉獎。

二零一七年四月六日

保安司司長 黃少澤

二零一七年四月五日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

2. O CPSP é a entidade responsável pela gestão das câmaras referidas.

3. A autorização a que se refere o presente despacho produz efeitos pelo período de dois anos, renováveis, iniciando-se a respectiva contagem no termo da autorização concedida ao abrigo do despacho referido em 1.

29 de Março de 2017.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

### Louvor

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo Anexo G do artigo 211.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com referência, ainda, ao seu artigo 215.º, o Secretário para a Segurança, sublinhando o relevante desempenho do intendente alfandegário n.º 03861, Vong Kuok Chong, manda:

O intendente alfandegário n.º 03861, Vong Kuok Chong, ingressou como guarda na então Polícia Marítima e Fiscal no dia 3 de Janeiro de 1986 e na carreira superior no dia 16 de Fevereiro de 1996, nas funções de adjunto do chefe do Comissariado Fiscal do Porto Interior, assumindo sucessivamente, no período compreendido entre Fevereiro de 1997 e Abril de 2015, o cargo do chefe do Comissariado Fiscal do Aeroporto, chefe da Divisão Operacional, chefe substituto, do Departamento de Gestão Operacional, chefe do Departamento de Inspeção Marítima dos Serviços de Alfândega da RAEM, e desde 20 de Abril de 2015 até à presente data, o cargo de adjunto dos Serviços de Alfândega da RAEM.

Dedicando-se ao trabalho com espírito de sacrifício, coadjuvou ao longo dos anos o director-geral e o subdirector-geral dos Serviços de Alfândega no cumprimento das atribuições que lhes são conferidas pela lei e devotou total empenho à direcção dos Serviços de Alfândega, no propósito de vencer os diferentes desafios advindos do ajustamento de área marítima sob jurisdição da RAEM. Obteve bons os resultados no que respeita ao reforço da eficácia de execução da lei e da inovação dos trabalhos alfandegários, numa demonstração de elevado espírito de profissionalismo, de abnegação e de sentido de responsabilidade, o que caracteriza inegavelmente as suas qualidades de liderança.

Pela excelência e mérito dos atributos enunciados durante o desempenho do cargo do adjunto dos Serviços de Alfândega e aproximando-se o momento da sua aposentação, impõe-se reconhecer o notável e relevante valor dos serviços prestados aos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau pelo adjunto dos SA, intendente alfandegário Vong Kuok Chong, o que faço por via do presente público louvor.

6 de Abril de 2017.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 5 de Abril de 2017. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.